

idD – Portugal Defence, S.A.
Contribuinte número 503.939.668
ATAS – ASSEMBLEIA GERAL

ATA Nº 4

No dia seis de setembro de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Geral de acionistas da Sociedade Anónima denominada idD – Portugal Defence, S.A., com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503.939.668, com sede em Restelo Business Center, n.º 35 K 2B, Avenida Ilha da Madeira, 1400-203 Lisboa, com o capital social de 104.500.000,00 Euros.

A Assembleia teve lugar nos escritórios sitos no Palácio Bensaúde, Estrada da Luz, n.º 153, 1600-153 Lisboa, por impossibilidade de reunir na sede social registada. Foi presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal João Paulo Raimundo Henriques Ferreira, conforme carta do mesmo, que fica apensa a esta Ata, e dela faz parte integrante, em substituição do Presidente da Mesa da Assembleia Geral Carlos Nuno Alves de Oliveira, e secretariada pelo Secretário da Mesa Rodolfo Augusto Felgueiras Parente, tendo estado presentes Renato de Oliveira Neves, em representação do acionista único, conforme carta mandadeira datada de 06 de setembro de 2023, que fica em apensa a esta Ata e dela faz parte integrante, as Vogais do Conselho Fiscal Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira e Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinhas, o Revisor Oficial de Contas (ROC) João Cipriano & Associado, SROC, Lda., representado por João Amaro Santos Cipriano, e ainda a Presidente e Vogais do Conselho de Administração da sociedade, respetivamente Alexandra Paula Monteiro Pessanha, Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto, Maria José Gomes Monteiro Jesus de Almeida e Miguel Duarte Correia Pinto, tudo conforme lista de presenças que se anexa a esta ata e dela faz igualmente parte integrante, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas em base individual e consolidada do exercício findo a 31 de dezembro de 2021;
- 2 – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício findo a 31 de dezembro de 2021;
- 3 – Deliberação sobre o Relatório de boas práticas do Governo Societário relativos ao exercício de 2021;
- 4 – Apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade no exercício de 2021;

idD – Portugal Defence, S.A.
Contribuinte número 503.939.668
ATAS – ASSEMBLEIA GERAL

- 5 – Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas em base individual e consolidada do exercício findo a 31 de dezembro de 2022;
- 6 – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício findo a 31 de dezembro de 2022;
- 7 – Deliberação sobre o Relatório de boas práticas do Governo Societário relativos ao exercício de 2022;
- 8 – Apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade no exercício de 2022;
- 9 – Apreciar e deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2023-2025;
- 10 – Deliberar sobre a alteração da Sede Social e consequente alteração do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos.

Entrando-se diretamente no Ponto 1. da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra à Presidente do Conselho de Administração, a qual, resumidamente, deu nota do cumprimento das recomendações do acionista sobre a matéria deste ponto. Seguidamente, dada a palavra ao representante do acionista, o mesmo votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas em base individual e consolidada do exercício findo a 31 de dezembro de 2021, atentas as reservas expressas na Certificação Legal das Contas (base individual e consolidada), nas quais se inclui o conjunto de créditos sobre participadas da extinta EMPORDEF SGPS, SA (atualmente participadas da idD) no montante aproximado de 3,6M, tendo sido corporizado no exercício findo a 31 de dezembro de 2022 o entendimento preconizado pelo acionista único sobre esta matéria, e os relatórios e pareceres do Conselho Fiscal.

Entrando no Ponto 2. da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do acionista, que votou favoravelmente a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração da idD, no sentido do resultado líquido negativo de 2021, no montante de 4.344.513,06 euros, seja mantido na conta de Resultados Transitados.

idD – Portugal Defence, S.A.
Contribuinte número 503.939.668
ATAS – ASSEMBLEIA GERAL

Relativamente ao Ponto 3. da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do acionista, o qual votou favoravelmente a aprovação do Relatório do Governo Societário do exercício de 2021.

Entrando no Ponto 4., dada a palavra ao representante do acionista, o mesmo propôs e votou favoravelmente a não deliberação deste ponto, na medida em que o exercício se reporta a um mandato que já cessou.

Relativamente ao Ponto 5. da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra à Presidente do Conselho de Administração, a qual referiu que as contas apresentadas refletem as orientações dadas pelo acionista. De seguida, foi dada a palavra ao representante do acionista, o qual votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas em base individual e consolidada do exercício findo a 31 de dezembro de 2022, atentas as reservas expressas na Certificação Legal das Contas (base individual e consolidada) e os relatórios e pareceres do Conselho Fiscal, determinando-se ao Conselho de Administração da idD que diligencie no sentido de:

- i. Dirimir as reservas expressas pelo Revisor Oficial de Contas, na Certificação Legal das Contas (base individual e consolidada), relativamente às participadas Extra Explosivos da Trafaria, S.A. e OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A.;
- ii. Cumprir com o valor máximo das despesas com comunicações dos membros do Conselho de Administração, conforme disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público;
- iii. Cumprir com o valor máximo das despesas associados às viaturas afetas aos membros do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 33º do Estatuto do Gestor Público;
- iv. Cumprir com o disposto no n.º 1 do artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023), por forma a não aumentar o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios;
- v. Cumprir com o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 4 do artigo 133º do DLEO 2023, relativamente ao acréscimo dos gastos operacionais.

idD – Portugal Defence, S.A.
Contribuinte número 503.939.668
ATAS – ASSEMBLEIA GERAL

Entrando-se no Ponto 6., o Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do acionista, o qual votou favoravelmente a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração da idD, no sentido do resultado líquido negativo de 2022, no montante de 10.931.894,82 euros, seja mantido na conta de Resultados Transitados.

Relativamente ao Ponto 7., dada a palavra ao representante do acionista, o mesmo emitiu a seguinte declaração de voto:

“Não tendo sido possível assegurar o cumprimento de todos os formalismos associados ao processo de aprovação do Relatório de boas práticas do Governo Societário relativos ao exercício de 2022, o acionista Estado propõe e vota favoravelmente, que este documento, seja objeto de deliberação posterior, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, nos termos do nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais.”.

Seguidamente, o Presidente da Mesa abriu o Ponto 8. da Ordem de Trabalhos, dando a palavra ao representante do acionista, o qual propôs e votou favoravelmente a não deliberação deste ponto, na medida em que o exercício se reporta a um mandato que já cessou.

Aberto o Ponto 9. da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do acionista, o qual emitiu a seguinte declaração de voto:

“Não tendo sido possível assegurar o cumprimento de todos os formalismos associados ao processo de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2023-2025, o acionista Estado propõe e vota favoravelmente, que este documento, seja objeto de deliberação posterior, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, nos termos do nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais.”.

Entrando finalmente no Ponto 10. da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do acionista o qual votou favoravelmente a proposta de alteração da Sede Social apresentada pelo órgão de administração e consequente alteração do nº 3 do artigo 1º dos Estatutos, nos seguintes termos:

“(Alteração aos Estatutos da Sociedade a 6 de setembro de 2023)

ESTATUTOS

idD Portugal Defence S.A.

Artigo Primeiro

(Denominação, duração, sede)

1. (...)

2. (...)

3. A sociedade tem sede social na Estrada da Luz no 153-155, 1600-153, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa.”.

De seguida o Presidente da Mesa questionou o representante do acionista única sobre a vontade de discutir algum outro assunto. Não tendo sido indicada qualquer intenção nesse sentido, o Presidente da Mesa agradeceu a todos os presentes a colaboração prestada na condução da presente Assembleia Geral e declarou os trabalhos encerrados pelas 12:45 horas, tendo a presente ata sido imediatamente lavrada, lida, aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo respetivo Secretário, como prova bastante da respetiva autenticidade e veracidade.

O Presidente do Conselho Fiscal (em funções de Presidente da Mesa da Assembleia Geral)



João Paulo Raimundo Henriques Ferreira

Secretário da Mesa da Assembleia Geral



Rodolfo Augusto Felgueiras Parente